



**INDICAÇÃO Nº 057/2025**

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

13 / 05 / 2025

**Vereador Autor:**

**GLEISON RODRIGUES DA SILVA**

  
Visto

**INDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**- Que sejam realizados estudos técnicos e ambientais detalhados para avaliar a possibilidade de construção de imóveis comerciais e residenciais ao longo da Avenida Valentim Aguiar, especialmente nas áreas próximas à Lagoa do Murici, em Porto Franco - MA.**

**JUSTIFICATIVA**

A região da Avenida Valentim Aguiar, especialmente as proximidades da Lagoa do Murici, apresenta potencial significativo para o desenvolvimento urbano e econômico do município. A realização de estudos técnicos e ambientais é essencial para garantir que qualquer iniciativa de urbanização respeite os critérios de sustentabilidade, segurança e ordenamento territorial.

A construção de imóveis comerciais e residenciais nessa localidade, desde que viável e responsável, poderá atrair novos empreendimentos, gerar empregos diretos e indiretos, e promover o crescimento da economia local. Além disso, essa medida pode contribuir para o planejamento urbano eficiente, evitando ocupações desordenadas e incentivando o uso racional do solo.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie com atenção esta indicação e adote as providências necessárias para sua viabilização, de acordo com as possibilidades administrativas, legais e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.**

  
**GLEISON RODRIGUES DA SILVA**

Vereador